



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2019.

**UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CASA DA MENINA “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”; OBJETO:** Tem por objeto a integração de ações visando a disponibilização de 500 (quinhentas) vagas a crianças de 0 a 5 anos, em período integral; **DOTAÇÃO:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, 02 PODER EXECUTIVO, 02 06 Secretaria Municipal de Educação, 02 06 06 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO, 12 Educação, 12 365 Educação Infantil, 12 365 0037 PARCEIROS DA EDUCACAO, 12 365 0037 2419 0000 CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, FICHA 541- 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS, 0.01.00-110 000 - R\$ 160.000,00, FICHA 542 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-210 000 R\$ 2.064.600,00; **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** A Cláusula 3<sup>a</sup>, item 3.1 passa a vigorar com o valor total de R\$ 2.224.600,00 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais); regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes ~~Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual~~, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Assis (SP), em 12/04/2019.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município,
Edição <u>2452</u>
Página <u>020</u>
de <u>04.04.19</u>